



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Atualização do endereço

- Se Pessoa Jurídica: cópia autenticada da alteração contratual, devidamente registrada na JUCEA;
- Se Pessoa Física: cópia autenticada de comprovante de residência com o novo endereço;
- Cópia do CNPJ atualizado, se Pessoa Jurídica;
- Cópia do Ato Administrativo em vigor;
- Se o pedido for feito por representante legal: cópia autenticada de procuração, RG e CPF do procurador;
- Certidão Negativa de Débitos expedida pela SEFAZ com o novo endereço (conforme Decreto 20.933/00).